

191ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 16:00h, as membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev, realizaram reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião a Presidente do Conselho Adriana Zambotto, as membros Priscila Sousa Giorgetti Vieira, Sandra Marta Viana Rocha e Fabiana Camilotti. Presente também o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida. Declarada aberta a reunião foi efetuada a leitura da ata número cento e noventa da reunião do Conselho Fiscal de 17 de setembro de dois mil e dezenove aprovada sem emendas. Foram analisados os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das receitas e despesas contábeis referentes ao mês de SETEMBRO de dois mil e dezenove, bem como a análise dos balanços contábeis das receitas e despesas, com relação ao referido mês, as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos entes patrocinadores do CaraguaPrev e foram aprovadas pelo Conselho Fiscal. Foi analisado também o relatório dos rendimentos do referido mês, das aplicações financeiras nos fundos de investimento e nos títulos públicos federais, que superaram a meta atuarial no ano de 2019, demonstrado o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev para o corrente exercício e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Demonstrado o enquadramento e a regularidade da CRP Certidão de Regularidade Previdenciária. Registrado que no ano de 2019 até o presente momento (novembro/19), o CaraguaPrev concedeu 43 aposentadorias e 13 pensões por morte. O Instituto administra um total de 633 benefícios previdenciários conta com um repasse de contribuições previdenciárias de aproximados 3.8 milhões/mês e paga aproximadamente R\$ 1.5 milhões em aposentadorias e cerca de R\$ 292 mil em pensões por morte ao mês (base outubro/2019). Registrado que as Aposentadorias e Pensões por Morte foram homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado SP até o ano de 2017. Os atos de aposentadorias e de pensões por morte de 2018 estão em avaliação pela Colenda Corte de Contas. Registrado que as Contas da Gestão perante o Tribunal de Contas do Estado SP – TCE-SP dos anos de 2001 a 2011 encontram-se aprovadas; aprovadas também às contas de 2014. As contas referentes aos anos de 2012 e 2013 estão em grau de recurso e em avaliação pelo TCE-SP. As contas dos anos de 2015 a 2018 estão sendo avaliadas

pelo TCE-SP. Foi observado pelas conselheiras que o CaraguaPrev bateu a Meta Atuarial em 2019, em setembro do corrente ano, com a superação da rentabilidade prevista para os investimentos no ano. Analisado também o Edital nº 001/2019 conforme a lei LC 59/15 que trata das eleições dos conselhos do CaraguaPrev e achado em conformidade e dentro dos preceitos legais estabelecidos, sendo merecedor de aprovação por este conselho. Observados os saldos de todas as aplicações financeiras do Instituto-CaraguaPrev referentes ao mês de setembro de 2019, estando todas conforme a legislação e obtendo aprovação deste Conselho Fiscal. Esta análise observância a Constituição Federal/1988, Lei 9717 de 27/11/1998, Lei 13.846 de 18/06/2019, Lei Complementar nº 59 de 05/11/2015, Política de Investimentos vigente de 2019, Resolução CMN 3922 e alterações, ratificando o Conselho Fiscal as deliberações do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo da Autarquia. Avaliou e aprovou o conselho fiscal todos os atos administrativos (inclusive folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas), financeiros, contábeis referentes ao mês de setembro de dois mil e dezenove. As conselheiras entendem pertinente registrar na presente ata que referente a nomeação dos membros da Diretoria Executiva do Instituto CaraguaPrev conforme a LC 59/15, que o mandato é de quatro anos conforme o artigo 74 da referida lei. Observado os critérios da Lei 9717 de 27/11/1998 e Lei 13.846 de 18/06/2019 que tratam da nomeação de gestores e conselheiros dos RPPSs do Brasil. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 17h00min, lavrada a presente Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelas Conselheiras Fiscais e presentes.

CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV

Adriana Zambotto
Presidente do Conselho Fiscal
Certificação: ANBIMA CPA-10

Priscila Sousa Giorgeti Vieira
Conselheira Fiscal
Certificação: ANBIMA CPA-10

Sandra Marta Viana Rocha
Conselheira Fiscal

Fabiana Camilotti
Conselheira Fiscal

Diretoria Executiva

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev